



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 129/2022 de 27 de setembro de 2022

Amplia a jornada de trabalho de professores concursados de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas), semanais de que trata o art. 67 da Lei Municipal nº 411/2021, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e Demais da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que por necessidade do Sistema de Ensino Público Municipal de Itinga do Maranhão e interesse do profissional do Magistério do Quadro Permanente, o art. 67 e seguintes da Lei nº 411/2021 – PCCR, permite a ampliação da jornada de trabalho em até 40h (quarenta horas), semanais;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei nº 411/2021 determina a convocação de no mínimo 10 (dez) professores por ano para dobra de turno de forma definitiva, seguindo a ordem de classificação e ano dos concursos;

CONSIDERANDO tendo em vista as restrições orçamentárias e a necessidade da Secretaria de Educação, deliberamos por chamar inicialmente 12 (doze) professores para ampliação da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o julgamento da comissão de gestão do plano de carreira Municipal, que após a análise da documentação dos candidatos à luz das exigências contidas no art. 64 da Lei nº 411/2021, declarou habilitados à dobra de jornada os doze nomes abaixo relacionados;

CONSIDERANDO, por último o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 411/2021, onde a ampliação da jornada de trabalho do professor concursado de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas) semanais, far-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º. - As jornadas semanais de trabalho dos docentes abaixo relacionados, doravante passa a ser ampliada de 20h (vinte horas), para 40 (quarenta horas), semanais, com acréscimo das vantagens remuneratórias de caráter permanente do cargo na mesma proporção:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- I – Talita Ribeiro de Brito;
- II – Francisca Das Chagas S. Ferreira;
- III – Ione Bandeira Carvalho;
- IV – Luana Dias da Silva;
- V – Elane Cristina Alves dos Santos;
- VI – Luana Cassia Veiga;
- VII – Iramêr Reis Nascimento;
- VIII – Gildean Oliveira Lopes;
- IX – Genese de Oliveira da Silva;
- X – Laurileida Silva Ferreira;
- XI – Jarnilan Soares de Sousa;
- XII - Maria Antônia Lima Souza.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO
DE 2022.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 001.2203.2022.13.1.020/2021 - Pregão Eletrônico: Nº 020/2021, publicado no DOM na edição Nº Nº 2818, quinta-feira, página: 75, de 24 de março de 2022, **ONDE LEU-SE: DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022**, as demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 28 de setembro de 2022.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
 Código identificador: 683ec99536fddc3ac6eadfa9eb5891ca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
 ARCHER**

**ERRATA -REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.TERMO DE
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -ART. 24, I,
 DA LEI 8.666/93**

Dispensa de Licitação nº 15/2022

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa **ARTCON COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 14.781.478/0001-00**, localizado na BR 135, KM 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA, para **Construção do Muro da Frente do Cemitério do Povoado Centro Novo, Município de Governador Archer - MA**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Governador Archer/MA, no valor total de R\$ 32.615,53 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), com supedâneo no artigo 24, I, dispensa em razão do valor. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Governador Archer, 28 de setembro de 2022.

Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**
 Código identificador: bd11a6474dff55b405d71de46c128987

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.
 CONTRATO Nº 01.10012022.003/2021. TOMADA DE
 PREÇOS Nº 003/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº
 01.10012022.003/2021. Tomada de Preços nº 003/2021.**
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de GRAÇA ARANHA -
 MA. CONTRATADO: **CONSTRUSERVICE
 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:
 08.643.644/0001-00, estabelecida à Av. Santos Dumont,
 01 - MA 026, Bairro: Margem Direita, Codó - MA, CEP:
 65.400-000, REPRESENTANTE: Fábio Silva Froz, CPF:
 805.338.503-63. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. OBJETO DO
 ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis)**

meses passando o contrato a ter vigência até o dia **10/07/2022 a 10/01/2023. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/06/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. UBIRAJARA RAYOL SOARES - Prefeito Municipal.

Publicado por: **RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES**
 Código identificador: 429bb4c3679a2da5a5a4e742984548d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

**AVISO DE ADIAMENTO PE 068/2022 SERVIÇOS DE
 BORRACHARIA**

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022. A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPL/PMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando Futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia (reparo em pneus) para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP, **marcado para as 09h00m do dia 06 de outubro de 2022**, fica adiada para às **09h00m do dia 10 de outubro de 2022**, para correção da planilha Grajaú (MA), 28 de setembro de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
 NASCIMENTO**
 Código identificador: 8aa158c8ad5eebf453fd54e89b0a7d96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
 MARANHÃO**

DECRETO Nº 129/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 129/2022 de 27 de setembro de 2022

Amplia a jornada de trabalho de professores concursados de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas), semanais de que trata o art. 67 da Lei Municipal nº 411/2021, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e Demais da Educação Municipal de Itinga do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que por necessidade do Sistema de Ensino Público Municipal de Itinga do Maranhão e interesse do profissional do Magistério do Quadro Permanente, o art. 67 e seguintes da Lei nº 411/2021 - PCCR, permite a ampliação da jornada de trabalho em até 40h (quarenta horas), semanais;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei nº 411/2021 determina a convocação de no mínimo 10 (dez) professores por ano para dobra de turno de forma definitiva, seguindo a ordem de classificação e ano dos concursos;

CONSIDERANDO tendo em vista as restrições orçamentárias e a necessidade da Secretaria de Educação, deliberamos por chamar inicialmente 12 (doze) professores para ampliação da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO o julgamento da comissão de gestão do plano de carreira Municipal, que após a análise da documentação dos candidatos à luz das exigências contidas no art. 64 da Lei nº 411/2021, declarou habilitados à dobra de jornada os doze nomes abaixo relacionados;

CONSIDERANDO, por último o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 411/2021, onde a ampliação da jornada de trabalho do professor concursado de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas) semanais, far-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal.

DECRETA

Art. 1º. - As jornadas semanais de trabalho dos docentes abaixo relacionados, doravante passa a ser ampliada de 20h (vinte horas), para 40 (quarenta horas), semanais, com acréscimo das vantagens remuneratórias de caráter permanente do cargo na mesma proporção:

- I - Talita Ribeiro de Brito;
- II - Francisca Das Chagas S. Ferreira;
- III - Ione Bandeira Carvalho;
- IV - Luana Dias da Silva;
- V - Elane Cristina Alves dos Santos;
- VI - Luana Cassia Veiga;
- VII - Iramêr Reis Nascimento;
- VIII - Gildean Oliveira Lopes;
- IX - Genese de Oliveira da Silva;
- X - Laurileida Silva Ferreira;
- XI - Jarnilan Soares de Sousa;
- XII - Maria Antônia Lima Souza.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: da597de1dd6d1742717a1161e8356e81

PORTARIA Nº 169/2022

PORTARIA Nº 169/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - PCCR; **RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a)

Senhor (a) **TALITA RIBEIRO BRITO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de setembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: fbbe9d5f8e17dc554ad050b78a12ff69

PORTARIA Nº 170/2022

PORTARIA Nº 170/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - PCCR; **RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Orientação Pedagógica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **IONE BANDEIRA CARVALHO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de setembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 86e498f0183b32eb39db624470bcf115

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA

RESULTADO:

Item 1: ÓLEO DIESEL COMUM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 236.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DIESEL COMUM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	7,380000	32.000,00

Item 2: ÓLEO DIESEL S10. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.306.507/0001-85.

Valor Global: 283.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÓLEO DIESEL S10. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (Oitenta por cento)	BANDEIRA BRANCA	7,390000	38.400,00